

PORTARIA Nº 265/2025 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelecem o artigo 11 da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no item 16.6 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 25 de abril de 2023 e em 05 de maio de 2023 e ainda, o constante do processo administrativo nº 114/2023-IPREF;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, o prazo de validade do concurso público para provimento dos cargos de Agente de Administração G e Contador Autárquico (cadastro de reserva).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 6 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
respondendo cumulativamente
pela Presidência





Assinaturas Digitais

O documento Portaria Nº 265/2025 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site <https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0GG2-T540-69U3-YN51

